

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-09-2015

Ata nº 18/2015

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vitor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

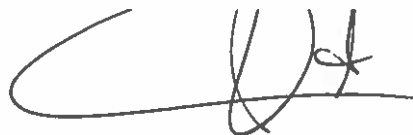
Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----



O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;

2- Período de " Antes da Ordem do Dia "

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município

3 - Período de " A Ordem do Dia "

3.1 - Apreciação da proposta de alteração à fundamentação económico - financeira da tabela de preços para inclusão do serviço referente ao transporte de crianças entre os jardins-de-infância do concelho e a piscina municipal da Sertã;

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.2 - Apreciação e votação de propostas no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2015/2016;

3.2.1 - Atribuição do escalão 1 a alunos 1º Ciclo do Ensino Básico.

3.2.2 -Atribuição do escalão 2 a alunos do Ensino Pré-escolar

3.2.2.1 - Alteração do escalão de aluno do Ensino Pré-escolar

3.2.3 - Transporte Escolar - Situação Excecional

3.2.4 - Transporte Escolar - Situação Excecional

3.2.5 - Transporte Escolar - Situação Excecional

3.2.6 -Transporte Escolar - 1º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Pré-Escolar

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.3- Apreciação e votação de proposta de participações/apoios; - Centro Cultural Recreativo e Desportivo de S. Tiago - Codiceira

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.4 - Apreciação e votação de propostas - Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais.

3.4.1 - " Prestação de serviços de comunicações móveis."

3.4.2 - " Prestação de serviços de atividades de desporto e música".

3.4.3 - " Prestação de serviços de atividades de tempos livres em horário pós laboral para os alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do concelho."

3.4.4 - " Prestação de serviços de atividades de tempos livres durante as interrupções letivas".

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.5 - Apreciação e votação das propostas de emissão de parecer prévio vinculativo.

3.5.1 - " Prestação de Serviços de comunicações móveis."

3.5.2 - "Prestação de serviços de atividades de desporto e música"

3.5.3 - " Prestação de serviços de atividades de tempos livres em horário pós laboral para os alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do concelho".

3.5.4 - " Prestação de serviços de atividades de tempos livres durante as interrupções letivas".

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.



3.6- Apreciação e votação/ratificação de proposta de cedência de transporte á comunidade. -
Selinda BTT - Prova Rota do Vento - Descida do Picoto Rainho em BTT.

Proposta de Deliberação: Para ratificar a proposta apresentada.

4 - Período Destinado ao Publico

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 16-09-2015 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".-----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos: -----

- Apresentando para conhecimento as obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Informou que estão abertas as inscrições para as audições do Curso Básico de Música que será lecionado no Polo da Sertã do Conservatório de Música de Coimbra. Poderão candidatar-se alunos do ensino básico (do 5º ao 9º anos de escolaridade) que prestarão provas de aptidão no próximo dia 3 de outubro de 2015, nas instalações da Escola Tecnológica e Profissional da Sertã. Os interessados deverão inscrever-se na Secretaria daquele estabelecimento de ensino. -----

- Deu conta da atividade da EDP durante o ano de 2014 no Concelho da Sertã. -----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

- Nesta altura usou da palavra o Senhor Vereador José Ramos Moreira exprimindo que o mais importante quanto à atividade da EDP é a redução de consumos e custos a nível de energia consumida e comparar com os anos anteriores.-----

- Seguidamente o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu como na Assembleia Municipal os vereadores não podiam intervir, tomou nota de algumas questões que gostaria de colocar ao Senhor Presidente da Câmara: -----

Começou pela resposta do Senhor Presidente à interpelação do Senhor Presidente da União de freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais quando disse que “temos um esboço de um pré-projecto para um polo da SERQ em Cernache do Bonjardim”. É uma excelente notícia, aliás promessa que foi feita estando ainda por cumprir. Perguntou: a SERQ é neste momento uma Associação Privada, com estatutos aprovados, órgãos sociais eleitos, em que o Município é apenas um dos sócios, presume ele. Como pode então o Presidente da Câmara assumir compromissos, por uma instituição privada e com a sua própria autonomia?-----

- O Senhor Presidente informou que queremos apoiar o desenvolvimento do Concelho. Vamos auxiliar tudo o que for possível de forma legal. Existe um pré-projecto com um edifício construído 90% em madeira apenas a laje é de cimento.-----

- Continuando a sua intervenção o Senhor Vereador Victor Cavalheiro disse que o Senhor Presidente da Câmara respondeu ainda ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais, que os terrenos nas zonas industriais vão de “zero” euros a 10 ou a 20, dependendo do investimento...Ele perguntou como? Onde é que isso consta? Como é possível fazer uma afirmação dessas? Gostaria que o Senhor Presidente lhe explicasse como se pode chegar então a este valor 0€/m², porque se assim for, haverá garantidamente interessados em instalar-se nas zonas industriais de Cernache do Bonjardim e Sertã, muito embora a Câmara em seis anos passados, não tenha criado as infraestruturas necessárias para a instalação de empresas. Como pode um qualquer empresário adquirir um terreno com um preço de 0€/m²? -----
- Quanto a este assunto o Senhor Presidente referiu que no artigo 5º do Regulamento existe um inquérito a ser preenchido pelas empresas. Após análise da candidatura, saberemos qual o apoio a ser dado pela Câmara Municipal. -----
- Prossequindo a sua intervenção o Senhor Vereador leu documentos que a seguir se transcrevem sobre:-----
- Orçamento Participativo - “ Foi aqui na última reunião abordado, pelo meu colega Vereador Moreira, o orçamento participativo, bem como já em tempos estudado mais profundamente pelo Vereador Jorge Coluna com a apresentação de um regulamento que o Senhor Presidente meteu na gaveta. De novo, a Senhora deputada Márcia Nunes trouxe o assunto à discussão, recebendo a mesma resposta: é um processo burocrático. Como podem então os munícipes participar com as suas sugestões no próximo plano de atividades?”.-----
- Novo Centro de Saúde - “Voltou o Senhor Presidente a dizer que vai construir um novo Centro de Saúde. Quero dizer-lhe que já ouço isso há seis anos e que atualmente o Senhor Presidente não está a dizer a verdade aos sertaginenses. Já lhe foi dito por altos responsáveis da saúde, seio de fonte segura, que garantidamente não haverá construção de um novo Centro de Saúde, portanto seria bom deixar de andar a enganar os munícipes. E assim sendo teremos mais um negócio de uma compra de terrenos para ficar às moscas, como o negócio ruinoso do terreno adquirido para a ampliação da Escola Básica, que hoje se mantém como um autentico silvado. Mas quero ainda dizer-lhe que, em minha opinião, a não construção de um novo Centro de Saúde não será dramática porque o atual tem condições para uma boa requalificação, tem uma excelente localização, tem uma proximidade de alguns serviços essenciais (farmácias, transportes, comércio, etc.), portanto para os utentes isto é uma vantagem. Continuo no entanto a afirmar, que o maior problema da saúde no nosso concelho, não são as instalações, mas sim o esvaziamento a que o Centro de Saúde chegou, com a extinção de alguns serviços essenciais aos utentes e a falta de médicos, sem que o poder local tenha esboçado algum esforço para a resolução ou minimização destes problemas. E quero ainda referir que a situação não é mais grave e catastrófica porque os poucos médicos que integram o quadro de pessoal do Centro de Saúde, têm sido inexcedíveis nas suas funções, e de uma dedicação exemplar aos seus doentes,



sabendo nós que é extremamente difícil dar uma resposta atempada a todas as situações. O senhor presidente não ganhou até hoje uma única batalha na saúde.”-----

- Polo do Conservatório da Sertã – “ Como não podia deixar já muito foi dito sobre o conservatório mas, para encerrar o processo da minha parte relativamente à sua localização, gostaria de fazer ao Senhor Presidente, uma última pergunta clara e concisa para uma resposta também clara e concisa: onde irá funcionar o Polo do Conservatório da Sertã? Finalmente depois de tantas mentiras a verdade. Agora dizer que o Conservatório está no local certo, um local neutro, porque se estivesse numa filarmónica e o presidente fosse de um partido e o presidente da outra filarmónica fosse de outro seria um grande problema é uma declaração fantasmagórica. Quando ouvi estas palavras, tive que fazer um esforço enorme para ter consciência que saiam da boca do presidente da câmara porque é uma afirmação tão aberrante, tão sem nexo, que não me merece qualquer comentário.”-----

- Clubes de Futebol - Foi o senhor presidente questionado sobre as verbas atribuídas aos clubes de futebol, afirmando que o Sertanense recebe 135 mil euros porque tem 200 atletas jovens e que o Vitória de Cernache recebe 99,500 mil euros porque tem 100 atletas jovens. Não vejo aqui qualquer proporcionalidade, o que prova que não é este o fator determinante. Posto isto, pergunto-lhe: qual o critério para atribuição de um subsídio de 13 mil euros a cada uma das filarmónicas? Se é pelo número de jovens que frequentam as coletividades, as filarmónicas teriam direito a um subsídio bem maior, e logicamente a Filarmónica União Sertaginense, que conta com aproximadamente 100 jovens na Banda e em Formação, teria direito a uma diferenciação, ou então O Vitória de Cernache deveria receber o mesmo que o Sertanense. Esta formula só se aplica aos clubes de futebol? -----

Lembro ainda que o senhor presidente fez constar nos protocolos com as filarmónicas, um subsídio para apoiar as deslocações ao conservatório, sendo 1500€ para Filarmónica União Sertaginense que deslocava 11 alunos para o Conservatório de Minde e 2000€ à Sociedade Aurora Pedrogueense que deslocava 2 alunos ao Conservatório de Coimbra. Com o funcionamento do polo do conservatório na Sertã este problema estará parcialmente resolvido. No entanto a Filarmónica União Sertaginense, continuará semanalmente com dois alunos em Minde, uma vez que frequentam os últimos graus do conservatório (7º e 8º grau) não sendo possível integrá-los no polo da Sertã. Qual o apoio do Município para esta situação?

- Centro Social Nossa Senhora da Assunção – Lar de idosos, “Há cerca de um ano (17.09.2014), o Senhor Presidente trouxe aqui à reunião do executivo uma proposta de um subsídio para equipamento do Centro Social Nossa Senhora da Assunção – Lar de idosos, no valor de 50 mil euros. Dizia-se que estava na fase final e que era preciso apoiar no equipamento porque estava a impedir a sua abertura aos utentes. Fui criticado por me abster mas a verdade é que, até hoje o lar continua fechado, e infelizmente o tempo está a dar-me razão. “ -----

Para finalizar o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que atravessámos recentemente um período de grande seca que deixou o leito das nossas ribeiras completamente à vista, com lixos,

resíduos, árvores. Porque não aproveitou o município para uma limpeza e desassoreamento das ribeiras, pelo menos dentro do espaço urbano e nos poços de captação, Pego da Adelina, Pego do coração.-----

- Após as intervenções do Senhor Vereador Victor Cavalheiro o Senhor Presidente referiu que sobre o orçamento participativo a população até ao dia 15 de outubro deve enviar as suas sugestões, para posterior análise pela Câmara Municipal.-----

A propósito da construção do novo Centro de Saúde a ULS de Castelo Branco está de acordo, no entanto, se todos trabalharmos nesse sentido vai ser possível a sua concretização. -----

Quanto à localização do Pólo do Conservatório da Sertã será na Escola Tecnológica, é um espaço de ensino oficial, tem secretaria e funcionários. Estamos a evitar custos e a aproveitar recursos existentes. A escolha seguinte era a Filarmónica União Sertaginense.-----

Relativamente à atribuição de subsídios nomeadamente aos clubes de futebol e filarmónicas limitámo-nos a seguir os critérios que existiam quando chegamos à Câmara porque concordamos com eles. -----

Referiu ainda que o Centro Social Nossa Senhora da Assunção – Lar de Idosos, tinha arranjos exteriores para terminar. Vai funcionar logo que possível. -----

- Tomou da palavra o Senhor Vereador Rogério Fernandes referindo que quanto à limpeza das ribeiras no ano passado foi feita uma intervenção. A ribeira afundou e se exagerarmos destruímos as margens . Na ribeira grande fizemos a montante a recuperação de alguns açudes e hoje temos uma reserva de água.-----

- Nesta altura o Senhor Presidente fez a entrega aos senhores vereadores do Relatório - Tempo de Acolher- ano letivo 2014/2015, solicitado na última reunião pelo Senhor Vereador Victor Cavalheiro. -----

3 - Período de " A Ordem do Dia "-----

3.1 - Apreciação e votação da alteração à fundamentação económica- financeira.-----

Proposta nº 258 - Tabela de preços para inclusão do serviço referente ao transporte de crianças entre os jardins-de-infância do concelho e a piscina municipal da Sertã; -----

Considerando que: -----

- O município da Sertã pretende continuar a promover e a incentivar a prática de exercício físico, designadamente a prática de natação desde tenra idade; -----

- Para tal, será disponibilizado para as crianças dos jardins-de-infância no ano letivo 2015/2016 o transporte entre o estabelecimento de ensino e a piscina municipal e vice-versa; -----

- Com esta iniciativa pretende-se, que as crianças mais jovens (entre os 3 e os 6 anos) possam praticar natação durante o horário escolar, mais concretamente no período compreendido entre as 15:30h e as 17:30h, facilitando igualmente a rotina diária dos pais; -----

- A prestação deste serviço apenas se realizará quando o número mínimo de crianças for de 6 (seis); -----

- Este serviço terá um custo de 1,00€ por viagem (ida e volta), conforme fundamentação económico-financeira que se anexa. Tendo em consideração que, em média cada criança irá fazer 4 viagens por mês, o valor mensal a pagar será de 4,00€. A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

- Face ao exposto e atendendo ao disposto na alínea e), n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

Proponho: A aprovação do referido serviço pelo valor definido em minuta pra produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.2- Apreciação e votação de propostas no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2015/2016; -----

3.2.1 – Proposta nº 259 - Atribuição do escalão 1 a alunos 1º Ciclo do Ensino Básico -----

Considerando: -----

A competência da Câmara Municipal em apoiar ou comparticipar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;-----

Que tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – 27 de abril a 03 de julho de 2015 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, informados pelo Setor de Ação Social em como se justificaria a aceitação dos Processos para análise, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara;-----

Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, no âmbito do ponto nº 2), poderão ser apoiados a 100% ou comparticipados a 50% (escalão A e B, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----

Considerando o referido no ponto 2), as Informações Técnicas do Setor de Ação Social,-----

Proponho: -----

- Com efeitos imediatos e em minuta a aprovação da atribuição do escalão 1 aos alunos abaixo indicados para apoio no âmbito da Ação Social Escolar, no âmbito do indicado em declaração relativa ao Abono de Família. Os alunos irão frequentar o 1º Ciclo do Ensino Básico. -----

Rodrigo Filipe Fernandes Gama – EBSNSM -----

Leonardo Manuel Cipriano dos Santos Retroz e Silva – EBS -----

Juliana Carvalho Silva – EBS-----

Madalena Conceição Martins Lopes – EBS-----

Bruno Francisco dos Santos Ribeiro – EBSNSM -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.2.2 – Proposta nº260 - Atribuição do escalão a alunos do Ensino Pré-escolar -----

Considerando: -----

A competência da Câmara Municipal em apoiar ou compartilhar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação; -----

Que tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – 27 de abril a 03 de julho de 2015 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, informados pelo Setor de Ação Social em como se justificaria a aceitação dos Processos para análise, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data; -----

Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, no âmbito do ponto nº 2), poderão ser apoiados a 100% ou compartilhados a 50% (escalão A e B, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----

Considerando o referido no ponto 2), as Informações Técnicas do Setor de Ação Social, -----

Proponho: -----

- Com efeitos imediatos e em minuta o apoio da Ação Social Escolar, no âmbito do indicado em declaração relativa ao Abono de Família, -----

a aprovação da atribuição do escalão 1: -----

Rafael de Brito Guerra – Jardim de Infância da Sertã; -----

a aprovação da atribuição do escalão 2: -----

Gabriela Lopes Antunes – Jardim de Infância da Várzea dos Cavaleiros -----

Leandro Miguel Martins Ferreira – Jardim de Infância da Sertã, os alunos antes indicados. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.2.2.1 Proposta nº261 - Alteração do escalão de aluno do Ensino Pré-escolar -----

Considerando: -----

A competência da Câmara Municipal em apoiar ou compartilhar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação; -----

Informação Técnica do Setor de Educação nº 209/2015/ed, de 22 de setembro; -----



A nova declaração do escalão do abono de família, emitida pelos Serviços de Segurança Social,
Proponho: _____

- Com efeitos imediatos e em minuta, a alteração do escalão de Matilde Nogueira Lourenço, que frequenta o Jardim de Infância da Sertã, do 3º para o 2º escalão, no âmbito da Ação Social Escolar. _____

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. _____

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. _____

3.2.3 – Proposta nº262 - Transporte Escolar – Situação Excecional _____

Considerando: _____

O Decreto-lei nº 55/2009, de 2 de março; o Decreto-lei nº 299/1984, de 5 de setembro; o Decreto-lei nº 176/2012, de 2 de agosto; e a alínea gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, _____

- O constante da Informação em requerimento – nº 12709 (21/09/2015); _____

- A Informação Técnica do Setor de Ação Social nº 78/2015; _____

- Que a residência do aluno se situa a mais de 3 kms, da Escola que frequenta; e que os kms são remunerados à Freguesia do Troviscal para o efeito, _____

Proponho: _____

- Com efeitos imediatos e em minuta que, durante o ano letivo 2015 / 2016, seja considerado o apoio de transporte solicitado pelo aluno António José David Dinis da sua residência (Pião) para a paragem da carreira pública (Cruz do Fundão). _____

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. _____

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. _____

3.2.4 - Proposta nº263- Transporte Escolar – Situação Excecional _____

Considerando: _____

- O constante da Informação Técnica do Setor de Ação Social; _____

- Que a alínea gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; _____

- A existência de lugar em veículo do Município que efetua transporte Escolar, não implicando a criação de novos circuitos de transportes escolares; _____

Proponho: _____

- Com efeitos imediatos e em minuta que, durante o ano letivo 2015 / 2016, o Município da Sertã assegure o transporte dos alunos Miguel Ângelo Luís Mendes e Lara Sofia Luís Mendes, da Escola Básica da Sertã para S. Gião, Outeiro da Lagoa. _____

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. _____



Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.2.5 - Proposta nº 264 - Transporte Escolar – Situação Excepcional -----

Considerando: -----

- O constante da Informação em requerimento (15/09/2015); -----
- A alínea gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
- A existência de lugares em veículo do Município que efetua transporte Escolar, não implicando a criação de novos circuitos de transportes escolares; -----
- Que a residência dos alunos se situa a mais de 3 kms, da Escola que ambos frequentam, -----

Proponho: -----

- Com efeitos imediatos e em minuta que durante o ano letivo 2015 / 2016, o Município da Sertã assegure o transporte dos alunos Jaime Jorge Brás e Luísa Jorge Brás, da sua residência para a Escola Básica da Sertã (e vice-versa), sendo que eventualmente poderão ficar na Zona Industrial da Sertã. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.2.6 – Proposta nº 265 - Transporte Escolar - 1º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Pré-Escolar -----

Considerando: -----

- Os Decretos-lei nº 55/2009, de 2 de março, nº 299/1984, de 5 de setembro e nº 176/2012, de 2 de agosto; -----
- A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a alínea gg), nº 1 do artigo 33º - “Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares” e a alínea hh), nº 1 do artigo 33º - “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”, -----
- O constante da Informação Técnica do Setor de Educação nº 210/2015/ed, de 22 de setembro; -----

Proponho: -----

- Com efeitos imediatos e em minuta que durante o ano letivo 2015 / 2016, o Município da Sertã apoie com transporte as crianças e alunos seguidamente indicados: -----

Margarida Nunes Esteves (Proc. nº 361/15) – Santinha, Figueiredo para / do Jardim de Infância da Várzea dos Cavaleiros; -----

Juliana Carvalho Silva (Proc. nº 175/15) – Lameira da Fonte, Outeiro da Lagoa para / da Escola Básica da Sertã; -----

Nuno Miguel Vicente Xavier (Proc. nº 178/15) – Lameira, Carvalhal para / da Escola Básica S. Nuno Santa Maria em Cernache do Bonjardim; -----

Mathilde Gomes de Almeida (Proc. nº 174/15) – Aldeia Fundeira da Ribeira para / da Escola Básica da Sertã; -----

Beatriz Antunes da Silva – Sambado, para / da Escola Básica S. Nuno Santa Maria em Cernache do Bonjardim; -----

David Miguel Leitão Silva Fernandes (Proc. nº 173/15) – Catraia, Outeiro da Lagoa para / da Escola Básica da Sertã; -----

Matilde Ferreira Mata – Boeiro para / da Escola Básica da Sertã; -----

Francisco Manuel Nunes Alves – Poiares para / da Escola Básica da Várzea dos Cavaleiros;-----

Leandro Miguel Martins Ferreira – Chão da Forca para / do Jardim de Infância da Sertã;-----

Beatriz Martins Ferreira – Porto Carro, Calvaria para / da Escola Básica S. Nuno Santa Maria em Cernache do Bonjardim. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.3 - Apreciação e votação de proposta de comparticipações/apoios.-----

3.3.1 - Proposta nº266 - Centro Cultural e Recreativo e Desportivo de S. Tiago - Codiceira isenção de pagamento de ramal de abastecimento de água; -----

Considerando que: -----

- O Centro Cultural, requereu recentemente a execução do Ramal de Abastecimento de Águas.-----

- Simultaneamente requereu ainda a isenção do pagamento do preço referente à execução do referido ramal. -----

- O Regulamento de tarifas e preços do Município prevê no nº. 3 do artº 6 que “por deliberação da Câmara Municipal, poderão ser atribuídas, casuisticamente, isenções ou reduções de tarifas e preços”. -----

Atendendo a que:-----

- É uma instituição sem fins lucrativos; -----

- O presente ramal destina-se a alimentar o Centro Cultural Recreativo e Desportivo de S. Tiago - Codiceira. -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere, no sentido de isentar o Centro Cultural Recreativo e Desportivo de S. Tiago – Codiceira, do pagamento do valor referente à execução do ramal (440,74€ + IVA) = 542,11€. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.4 - Apreciação e votação da proposta - Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos.-----

3.4.1 Proposta nº267- “Prestação de Serviços de comunicações móveis ”. -----

Considerando: -----

- O contrato de prestação de serviços de comunicações móveis terminou. Existindo assim a necessidade de um novo contrato que inclua a prestação de serviços de comunicações móveis,

bem como a cedência de equipamentos, uma vez que os equipamentos existentes estão obsoletos. -----

A prestação de serviços será plurianual, sendo o contrato pelo período de 2 anos, no valor total previsto de 14.000,00€ (incluindo IVA); -----

- Que na reunião do órgão deliberativo de 30/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

-Que foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do órgão deliberativo de 30/12/2013. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.4.2 – Proposta nº268 - “ Prestação de serviços de atividades de desporto e música”. -----

Considerando que: -----

- Se pretende dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de desporto e música para os alunos do ensino pré-escolar do concelho; -----

- A prestação de serviços será plurianual, sendo o contrato para o ano escolar de 2015/2016, no valor total previsto de 48.321,46€ (incluindo IVA); -----

- Na reunião do órgão deliberativo de 30/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do órgão deliberativo de 30/12/2013. -----

- Prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.4.3 – Proposta nº269 - Prestação de serviços de atividades de tempos livres em horário pós laboral para os alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do concelho. -----



Considerando que: -----

- Se pretende dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de tempos livres em horário pós laboral para os alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do concelho; -----
- A prestação de serviços será plurianual, sendo o contrato para o ano escolar de 2015/2016, no valor total previsto de 71.829,19€ (incluindo IVA); -----
- Na reunião do órgão deliberativo de 30/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----
- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do órgão deliberativo de 30/12/2013. -----
- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.4.4 – Proposta nº270 - Prestação de serviços de atividades de tempos livres durante as interrupções letivas para os alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do concelho; -----

Considerando que: -----

- Se pretende dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de tempos livres, durante as interrupções letivas, para os alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do concelho; -----
- A prestação de serviços será plurianual, sendo o contrato para o ano escolar de 2015/2016, no valor total previsto de 8.978,65 € (incluindo IVA). -----
- Na reunião do órgão deliberativo de 30/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----
- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do órgão deliberativo de 30/12/2013. -----
- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.5 - Apreciação e votação das propostas de emissão de parecer prévio vinculativo. -----****3.5.1 - Proposta n.º271 – Prestação de Serviços de comunicações móveis “ -----**

Considerando: -----

- A informação n.º178/2015, de 28 de setembro que se anexa; -----
- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 149/2015 de 26 de maio necessários à emissão do respetivo parecer; -----
- A necessidade de contratar “Prestação de serviços de comunicações móveis “. -----

Proponho que: -----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----**3.5.2 - Proposta n.º272 – “ Prestação de serviços de atividades de desporto e música”. -----**

Considerando: -----

- A informação n.º180/2015, de 28 de setembro que se anexa; -----
- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 149/2015 de 26 de maio necessários à emissão do respetivo parecer; -----
- A necessidade de contratar “ Prestação de serviços de atividades de desporto e música”. -----

Proponho que: -----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por maioria dos presentes aprovar a presente proposta com cinco votos a favor e dois contra. -----**3.5.3 - Proposta n.º 273 – Prestação de serviços de atividades de tempos livres em horário pós laboral para os alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do concelho.” -----**

Considerando: -----

- A informação n.º182/2015, de 28 de setembro que se anexa; -----
- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 149/2015 de 26 de maio necessários à emissão do respetivo parecer; -----
- A necessidade de contratar “Prestação de serviços de atividades de tempos livres em horário pós laboral para os alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do concelho.” -----

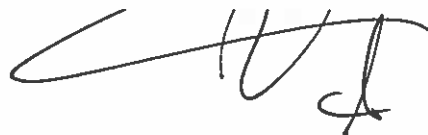
Proponho que: -----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por maioria dos presentes aprovar a presente proposta com cinco votos a favor, uma abstenção e um voto contra. -----**3.5.4 - Proposta n.º274 – Prestação de serviços das atividades de tempos livres, durante as interrupções letivas, para os alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do concelho; -----**

Considerando: -----

- A informação n.º184/2015, de 28 de setembro que se anexa; -----
- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 149/2015 de 26 de maio necessários à emissão do respetivo parecer; -----



- A necessidade de contratar “Prestação de serviços das atividades de tempos livres, durante as interrupções letivas, para os alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do concelho; -----

Proponho que: -----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por maioria dos presentes aprovar a presente proposta com cinco votos a favor, uma abstenção e um voto contra. O Senhor Vereador Victor Cavalheiro apresentou declaração de voto. (Documento I). -----

3.6- Apreciação e votação/ratificação de proposta de cedência de transporte à comunidade. – -----

Proposta nº275 - Selinda BTT – Prova Rota do Vento – Descida do Picoto Rainho em BTT. -----

Considerando: -----

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas, que potenciem o convívio salutar aliado a hábitos saudáveis, na perspetiva de uma melhor saúde e pela experimentação de novas sensações e emoções;-----

- Que o Protocolo estabelecido com a Associação não se refere especificamente a verbas para qualquer tipo de transporte;-----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...), -----

- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho: -----

- Que seja ratificado o apoio em transporte para os atletas da Associação Selinda BTT – autocarro de 53 lugares -, da Sertã para a Serra do Picoto Rainho, no dia 27 de setembro de 2015. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

4- Período Destinado ao Público.-----

- João José Ferreira Antunes – Cernache do Bonjardim – Solicita apoio monetário para a aquisição de material de iniciação para a prática da modalidade de Tiro com Arco, tendo como objetivo reiniciar esta modalidade no Concelho e disponibiliza-se para prestar este serviço de forma gratuita. -----

- António Reis – Cernache do Bonjardim – Alerta para a situação degradante do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim, sem condições de higiene. Os vendedores expõem os seus produtos no chão. Sugeriu que na próxima semana após limpeza do local os vendedores passassem a ocupar o primeiro andar.-----

Referiu ainda que no Jardim da Memória se verifica muito vandalismo. Devia ser acautelada a entrada de animais. -----

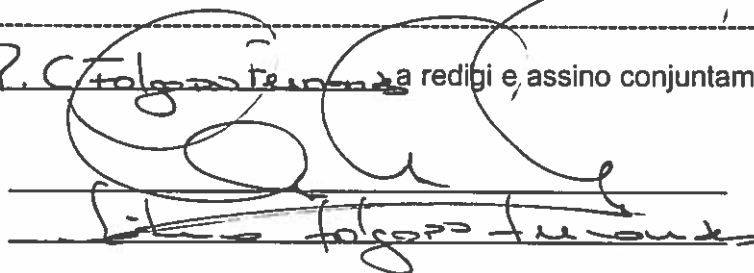
- António Ladeiras - Cernache do Bonjardim – Corroborou a assunto apresentado pelo Senhor António Reis sobre o Mercado Municipal. Relembrou ainda a necessidade da Câmara Municipal

Reunião de 30-09-2015

concluir o processo de toponímia de Cernache do Bonjardim e que até à sua conclusão os munícipes sinalizassem as suas moradias. -----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente anotou as preocupações e agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, Felina P. C. Tolosa Fernandes redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be 'Felina P. C. Tolosa Fernandes', is written over a horizontal line. Below this line, the same name is written in a smaller, more legible cursive script.